LEI nº 1.305/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Efetua a retificação na Lei Municipal nº 1263/2020 que trata sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e o Plano de Carreira dos Servidores da Administração Municipal.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Retifica a Lei Municipal nº 1263/2020 que trata sobre o quadro de Cargos de Provimento Efetivo e o Plano de Carreira dos Servidores da Administração Municipal passando a viger conforme abaixo:

*"Art. 1º - É ampliado o número de cargos das categorias funcionais criados pela Lei Municipal nº 598/2010 e Lei Municipal nº 1.109/2018, conforme relação abaixo:*

*- 01(um) para 02 (dois) – Farmacêutico, pertencendo ao Grupo de Atividades Técnico Científico;*

*- 47 (quarenta e sete) para 49 (quarenta e nove) agentes comunitários de saúde pertencente ao grupo de atividades de assistência à saúde e social.*

*- 06 (seis) para 09 (nove) - Agente de combate endêmico pertencente ao Grupo de atividade de assistência à saúde e social;*

*- 06(seis) para 08 (oito) - operador de trator agrícola pertencente ao grupo de obras e manutenção;"*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 15 de setembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento